



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020), **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, alínea "f", inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., cujo objeto é a contratação de serviços de disponibilização de licenças de acesso à plataforma de cursos "ALURA", na modalidade de Ensino a Distância (EAD), para realização de capacitações, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências sequenciais.

Belém, 23 de maio de 2024.

**MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Classif. documental	00.04.00.02
------------------------	-------------



TJPADES2024114267A

